



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3415/2021

REVOGA O EDITAL DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
103/2021.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 8.666, de junho de 1993, em seu art.
49, § 1º, bem como Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do município,

DECRETA

Art. 1º. Fica **revogado** o Edital do procedimento licitatório na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do
Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2382
Data 17 / 06 / 2021
Página 49